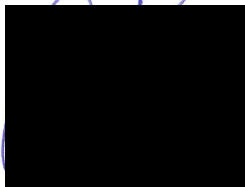


PROTOCOLO
GERAL



FISC ADM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

NUP/NUD
Nº 64492.004070/2023-23

ASSUNTO: UGP Nº 03/2023 - AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS AÉREA

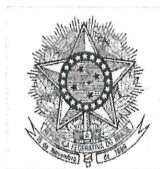
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64492.004070/2023-23

INTERESSADO: 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ANEXOS: Não há.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		16-	
2-		17-	
3-		18-	
4-		19-	
5-		20-	
6-		21-	
7-		22-	
8-		23-	
9-		24-	
10-		25-	
11-		26-	
12-		27-	
13-		28-	
14-		29-	
15-		30-	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL – 1978)

UGP Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS AÉREA

ORD	DOCUMENTOS	FOLHA
01	ÍNDICIE	02
02	TERMO DE ABERTURA	03
03	TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	04-05
04	MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO II	06-10
05	RESUMO DA IRP	11-17
06	RESULTADO POR FORNECEDOR	18
07	TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO	19-21
08	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO	22-24
09	TERMO DE JUSTIFICATIVA	25-26
10	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	27-28
11	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	29-32
12	PARTE REQUISITATORIA	33-34
13	TERMO DE DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
14	NOTAS DE CRÉDITO	36
15	DADOS DO FORNECEDOR	37-41
16	CERTIDÃO NEGATIVA	42
17	NOTA DE EMPENHO	43-44
18	TERMO DE ENCERRAMENTO	45



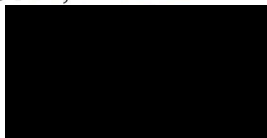
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE “UGP” Nº 03/2023

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº 64492.004070/2023-23, referente ao processo acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas, e conforme pregão SRP nº 06/2022 da UG 160298 - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR/RJ - CMDO 1RM.

Manaus-AM, 05 DE SETEMBRO DE 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TEN CEL

Ordenador de Despesas do 4º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)**

Região Marechal Hermes da Fonseca

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
NUP: 64279.006093/2022-12**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e passagem rodoviária e emissão de passagem rodoviária, dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade (Gestor + Participante)	Valor Total
1	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	Taxa	R\$ 17,50	15.227	R\$ 266.472,50
2	Aquisição de passagem aérea nacional	Serviço	1,00	7.047.050,00	R\$ 7.047.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 1): R\$ 7.313.522,50					

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade (Gestor + Participante)	Valor Total
3	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	Taxa	R\$ 17,50	5.453	R\$ 95.427,50
4	Aquisição de passagem aérea internacional	Serviço	1,00	3.110.069	R\$ 3.110.069
VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 2): R\$ 3.205.496,50					



GRUPO 3					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade (Gestor + Participante)	Valor Total
5	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar	Taxa	R\$ 24,58	4.552	R\$ 111.888,16
6	Aquisição de passagem rodoviária	Serviço	1,00	4.072.700,00	R\$ 4.072.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 3): R\$ 4.184.588,16					

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

<i>Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes:</i>				
Item	Especificação	Órgãos	Quant Individual	Quant Consolidada
1	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	160298 – COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	1.000	15.227
		160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/ MEX/AM	4.700	
		160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	1.000	
		160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	30	
		160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	160	
		160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	1.000	
		160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	1.000	
		160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	50	
		160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	100	
		160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	300	
		160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	65	
		160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	150	
		160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	1.000	
		160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	700	
		160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	130	
		160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	2.000	
		160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	100	
		160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	50	
		160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO	12	



ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º _____

O Comando da 1ª Região Militar, com sede na Praça Duque de Caxias, 25, 2º andar (Ala Visconde da Gávea), Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.221-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo TC CLAUDIO BRUNO FERREIRA, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e passagem rodoviária para a 1ª Região Militar, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Und	Qtde 1ª RM	Qtde XX	Qtde XX	V. Unit (R\$)

Grupo I	1	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	taxa				
	2	Aquisição de passagem aérea nacional	sv				
Grupo II	3	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	taxa				
	4	Aquisição de passagem aérea internacional	Sv				
Grupo III	5	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	taxa				
	6	Aquisição de passagem rodoviária	Sv				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$) -----							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Região Militar (160298).
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

--

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento

não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., podendo ser prorrogada por até 60 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro-RJ, _____ de _____ de 2022

CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª RM
Ordenador de Despesas

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:



Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	160298 - 00011/2022	
Lei	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	
Lei nº 10.520/2002	Pregão Eletrônico	Menor Preço	
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
25/04/2022	12	Não	Não
Objeto			
Agenciamento de Viagens			

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONCALVES	054.311.047-80	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
21 25195660		ten_alessandra@1rm.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
RODRIGO GOMES DA SILVA		
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
21 25195660		salc_licitacoes@1rm.eb.mil.br

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA DUQUE DE CAXIAS, 25 - CENTRO		
Bairro	Município	CEP
	Rio de Janeiro/RJ	20221260

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	25828- Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	UNIDADE	Menor Preço	17,5000	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	4700
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	1000
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	30
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	160
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	1000
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	50
						160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	100
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	300
						160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	65
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1000
						160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	150
						160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	Rio de Janeiro/RJ	1000
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	700
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	130
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	2000
						160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	100
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	12
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1600
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	50
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20
2	Serviço	25828-Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	UNIDADE	Menor Preço	1,0000	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	360000
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	200000
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	200000
						160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	40000
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	205000
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE	Rio de Janeiro/RJ	40000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						GUARDA/RJ		
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	10000
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	50000
						160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60000
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	200000
						160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	65000
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	400000
						160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	110000
						160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	Rio de Janeiro/RJ	40000
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	300000
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1200000
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	1500000
						160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	70000
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	85000
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	42000
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1800000
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	50
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50000
						160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20000
3	Serviço	25828- Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	UNIDADE	Menor Preço	17,5000	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	1200
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	50
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	30
						160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	1000
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	6



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	500
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	1000
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	1
						160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	15
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1000
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	200
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	200
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	2
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	100
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	5
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	4
4	Serviço	25828- Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	UNIDADE	Menor Preço	1,0000	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	20000
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	100000
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	60000
						160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	40000
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	24000
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10000
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	20000
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	10000
						160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	40000
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	50000
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	400000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	300000
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1066064
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	500000
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60000
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20000
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	350000
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	5
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	40000
5	Serviço	25763- Fornecimento Passagem Rodoviária	UNIDADE	Menor Preço	24,5800	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	700
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	60
						160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	Jataí/GO	50
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	20
						160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	500
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	10
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	500
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	500
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	20
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	200
						160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	500
						160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	200
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS	Rio de Janeiro/RJ	1000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						DE PESSOAL		
						160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	12
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	160
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	50
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
						160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	10
6	Serviço	25763- Fornecimento Passagem Rodoviária	UNIDADE	Menor Preço	1,0000	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	Manaus/AM	3600
						160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	3000000
						160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	Jataí/GO	20000
						160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Niterói/RJ	10000
						160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	270000
						160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	4000
						160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10000
						160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	10000
						160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	5000
						160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	40000
						160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10000
						160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	270000
						160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15000
						160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	100000
						160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	19000
						160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	200000



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5000
						160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10000
						160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	6000
						160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	40000
						160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	100
						160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15000
						160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	10000

6 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

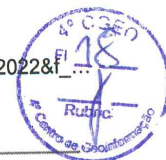
Arquivo

Anexado em

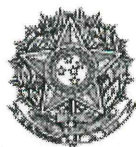
09/03/2022

Passagem Aérea - Publicação.zip

Fechar



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Pregão Nº 00006/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 7.273.522,5000	-	R\$ 7.007.202,2700

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 7.007.202,2700

17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 3.902.298,1600	-	R\$ 3.802.740,5200

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 3.802.740,5200

37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 3.147.996,5000	-	R\$ 3.070.113,5300

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 3.070.113,5300

Valor Global da Ata: R\$ 13.880.056,3200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

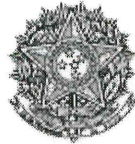


Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00006/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:05 horas do dia 21 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2022, referente ao Processo nº 64279006093202212, o Pregoeiro, Sr(a) RODRIGO GOMES DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.273.522,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.007.202,2700 .

Itens do grupo:

- 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.147.996,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.070.113,5300 .

Itens do grupo:

- 3 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 4 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.902.298,1600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.802.740,5200 .

Itens do grupo:

- 5 - Fornecimento Passagem Rodoviária
- 6 - Fornecimento Passagem Rodoviária

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar

Tratamento Diferenciado: -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.227**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 15.227 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:04:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:02.676.310/0001-56, Melhor lance : R\$ 0,0100

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Aquisição de Passagem Aérea Nacional**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.007.050**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 7.007.050 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:04:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:02.676.310/0001-56, Melhor lance : R\$ 1,0000

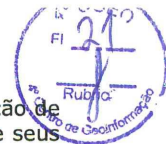
Item: 3 - Grupo 2**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.453**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 4.453 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:37.979.739/0001-05, Melhor lance : R\$ 0,0100

Item: 4 - Grupo 2**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Aquisição de Passagem Aérea Internacional**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.070.069**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 3.070.069 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:37.979.739/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,0000

Item: 5 - Grupo 3**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária



Descrição Complementar: Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.052

Valor Estimado: R\$ 24,5800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 4.052 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.124.851/0001-49, Melhor lance : R\$ 0,0100

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária

Descrição Complementar: Aquisição de Passagem Rodoviária

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.802.700

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 3.802.700 UNIDADE .

COMPRAS.M3

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.124.851/0001-49, Melhor lance : R\$ 1,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00006/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:36 horas do dia 21 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO BRUNO FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64279006093202212, Pregão nº 00006/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.273.522,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.007.202,2700 .

Itens do grupo:

- 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.147.996,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.070.113,5300 .

Itens do grupo:

- 3 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 4 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.902.298,1600

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.802.740,5200 .

Itens do grupo:

- 5 - Fornecimento Passagem Rodoviária
- 6 - Fornecimento Passagem Rodoviária

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.227

Unidade de fornecimento: UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 15.227 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:04:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:02.676.310/0001-56, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	21/06/2022 15:36:15	CLAUDIO BRUNO FERREIRA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Aquisição de Passagem Aérea Nacional**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.007.050**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IDEIAS TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 7.007.050 UNIDADE .**Eventos do Item**

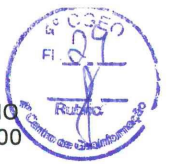
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:04:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:02.676.310/0001-56, Melhor lance : R\$ 1,0000
Homologado	21/06/2022 15:36:15	CLAUDIO BRUNO FERREIRA	

Item: 3 - Grupo 2**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.453**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 17,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 4.453 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF:37.979.739/0001-05, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	21/06/2022 15:36:26	CLAUDIO BRUNO FERREIRA	

Item: 4 - Grupo 2**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Aquisição de Passagem Aérea Internacional**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.070.069**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MONEY TURISMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 3.070.069 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 21/06/2022 09:05:14 -
Homologado 21/06/2022 15:36:27 CLAUDIO BRUNO FERREIRA

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ/CPF: 37.979.739/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,0000

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária

Descrição Complementar: Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, com finalidade de transporte individual, prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.052

Valor Estimado: R\$ 24,5800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 4.052 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.124.851/0001-49, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	21/06/2022 15:36:37	CLAUDIO BRUNO FERREIRA	

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária

Descrição Complementar: Aquisição de Passagem Rodoviária

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.802.700

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 3.802.700 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/06/2022 09:05:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.124.851/0001-49, Melhor lance : R\$ 1,0000
Homologado	21/06/2022 15:36:38	CLAUDIO BRUNO FERREIRA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE
PASSAGENS AÉREA**

UGP Nº: 02/2023

NUP/NUD: 64492.003496/2023-66

Interessado: 4º Centro de Geoinformação

Empresa: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ : 02.676.310/0001-56

Objeto: Declaração de UGP para aquisição de CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS AÉREA.

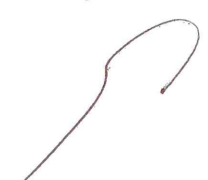
I. DOS FATOS

O processo foi instaurado com a Parte Requisitória nº 77/2023/DGEO; 71/2023/DGEO– CONF A , para adquirir CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS AÉREA, no intuito de atender o 4º CGEO. Recebido o documento supramencionado, foi aberto o processo, onde realizaram pesquisas de mercado para comparar a vantagem na utilização do Pregão SRP nº 06/2022 do COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR/RJ (CMDO 1RM), UASG 160298.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação na licitação está amparada no Art. 6º do Decreto 7.892/2013, conforme segue:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda: I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;



II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O pedido atendeu todos os requisitos estabelecidos nos incisos I a III do Art. 6º do Decreto 7.892/2013. Ressalto ainda que foram cadastrados as necessidades em Intenção de Registro de Preços (IRP) como estabelece o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do mesmo diploma legal.

O processo foi autuado de acordo com o estabelecido no Art. 17 da portaria nº 01 da SEF, de 27 de janeiro de 2014, como Unidade Gestora Participante (UGP), conforme segue:

Art. 17. As peças mínimas que devem compor o processo de adesão à ARP, na qualidade de UGP, autuado, numerado, protocolado e arquivado junto à seção de conformidade dos registros de gestão, são os seguintes: I - termo de abertura do processo de adesão; II - demonstrativo de necessidades para registro de preços, com despacho do ordenador de despesas (OD); III - pesquisas de preço com pelo menos 3 (três) orçamentos que comprovem vantagem administrativa da adesão, delegação a cargo do gerenciador; IV - justificativa da necessidade do OD;

III. DECISÃO

Diante do exposto sou de parecer favorável a utilização, na condição de UGP, do Pregão SRP nº 06/2022 do COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR/RJ (CMDO 1RM), UASG 160298, para atender a demanda do 4º CGEO.

Manaus-AM, 26 DE JULHO DE 2023.



EMERSON MAGNÚS DE ARAÚJO XAVIER – TEN CEL

Ordenador de Despesas do 4º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO
EM REGISTRO DE PREÇO – IRP 011/2022 (160298)**

1. FINALIDADE

Participação do 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO) - UASG 160011, na condição de UG Participante, na Licitação do COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR - UASG 160298, que tem por objeto o Registro de Preços nº 011/2022 para eventual contratação de passagem aérea nacional e/ou internacional e/ou rodoviária nacional para o 4º Centro de Geoinformação dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento a fim de atender às demandas desta Organização Militar.

Esta Unidade Participante, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, referente à IRP nº 011/2022, cujo objeto está especificado acima.

2. JUSTIFICATIVA

Com fulcro no art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ciente de suas competências e com a finalidade de cumprir as metas nº 3, 5 e 7 do Plano Interno de Trabalho – PIT/2022 do 4º CGEO, dentro da área finalística da OM, assim como para atender eventuais demandas com deslocamentos de integrantes desta OM para participar de reuniões, capacitações, estágios e intercâmbios com outras nações.

3. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no 4º Centro de Geoinformação, situado na Av. Marechal Bittencourt, nº 97, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69.029-160.

4. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

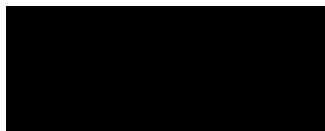
As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET, conforme quadro abaixo, e a comprovação das necessidades encontra-se justificada no Processo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo das necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 JAN 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Manaus - AM, 21 de março de 2022.



EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER - TC
Ordenador de Despesas do 4º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64492.001247/2022-55

2. Descrição da necessidade

Objeto: Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e passagem rodoviária e emissão de passagem rodoviária, abrangendo todos os meios (material e pessoal) necessários à execução do serviço, dentro do prazo estipulado.

O 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO) necessita adquirir o objeto constante nesse processo licitatório para atender, eventualmente, às necessidades de aquisição de passagens aéreas e/ou rodoviárias (conforme descrição no parágrafo anterior), para militares vinculados a esta OM, que, eventualmente, necessitam se locomover para participarem de eventos, tais como: cursos de capacitação, estágios administrativos ou operacionais, reuniões técnicas e do escalão superior, missões de campo na área finalística da OM e intercâmbios com outras nações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação da DGEO	Gabriel de Souza Silva - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção das propostas mais vantajosas para esta administração, deverão estar em conformidade com as respectivas certificações de qualidade, devendo estas serem apresentadas em momento oportuno e de acordo com o Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado, por esta OM, um levantamento de mercado a fim de avaliar a melhor solução para o atendimento da necessidade dessa administração. Os aspectos qualitativos e quantitativos do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s) foram levantados por militares da equipe técnica da Divisão de Geoinformação do 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO) e integrantes da equipe de planejamento que utilizaram como base o histórico de prestação dos serviços demandados nos 02 (dois) últimos anos e projeções para o período de 01 (um) ano.

Os militares, da equipe técnica, alegaram, em entrevista realizada,

quantidades suficientes de empresas para atender à demanda planejada e que não há demanda específica que gere complexidade ao processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

Baseado no Levantamento de Mercado, concluiu-se que a melhor solução para o atendimento da necessidade desta Organização Militar é a contratação do serviço por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando maior flexibilidade e economicidade para esta administração. O objetivo é estabelecer uma Ata de Registro de Preços com itens e quantidades suficientes para o atendimento, eventual, de demandas relativas à aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias para militares vinculados a esta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades relativas ao serviço a ser contratado foi levantada com base no estudo realizado da equipe técnica da Divisão de Geoinformação do 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO), e conforme descrições constantes no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar.

12. Resultados Pretendidos

O processo, após concluído, terá uma Ata de Registro de Preços com os itens que, segundo o levantamento de necessidades, atenderão possíveis demandas relativas ao objeto do presente processo licitatório. Essa Ata, gerada pelo Sistema de Registro de Preços, tem, dentre outras vantagens, o "congelamento" de preços pelo período de 01(um) ano e um catálogo com todos os itens necessários para o atendimento, tempestivo e oportuno, atinentes às demandas em pauta.

... 



**13. Providências a serem Adotadas**

A contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias por intermédio da contratação de empresa(s) especializada(s), quando for necessário. Portanto, não há quaisquer providências a serem adotadas no tocante ao treinamento de funcionários e a gestão contratual ficará a cargo da Divisão de Geoinformação do 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes serão de responsabilidade integral da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

Manaus - AM, 21 de março de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação:



GABRIEL DE SOUZA SILVA - Cap
Chefe da Divisão de Geoinformação



BRYAN MAIA/CORREA - 1º Ten
Cmt da Cia de Levantamento



FLÁVIO LUÍS DA SILVA GOMES - S Ten
Chefe da Secretaria da Divisão de Geoinformação



UASG 160011

Estudo Técnico Preliminar

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes à contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagem aérea nacional, internacional e passagem rodoviária, para esta Organização Militar, cuja finalidade é subsidiar o processo licitatório com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.

Manaus-AM, 21 de março de 2022.



EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER - TC
ORDENADOR DE DESPESAS

NE 217
VGP 20/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Requisição N° 099/2023/Cia C Ap
NUP: 64492.004070/2023-20

Manaus – AM, 5 de setembro de 2023.

Do Comandante da Companhia de Comando e Apoio

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Passagens

Ref: Art 13 da IG 12-02

Anexo: Pedido de Empenho da 2023NC403271, de 4 de setembro de 2023.

Nota de Crédito 2023NC403271.

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do serviço constante na relação em anexo, destinado ao pagamento de passagens para capacitação de militar voltada as atividades do convênio EME 18-075-00.


HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES- Cap
Comandante da Companhia de Comando e Apoio

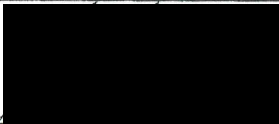

EDVALDO DOS SANTOS SILVA- Cap
Fiscal Administrativo

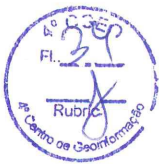
Ord	OBJETIVO DA AQUISIÇÃO	QTD DE EMPENHOS	TIPO DE EMPENHO
1	Aquisição destinada a compra de passagens aéreas para capacitação de militar do 4º CGEO, voltada as atividades de campo do Convênio EME 18 – 075-00.	01	ESTIMATIVO
2	A presente aquisição atende ao Objetivo Estratégico OE4CGEO 01 – Cumprir as metas do Plano Interno de Trabalho e atender as demandas de Geoinformação da Força Terrestre, incrementando a produtividade		
3	A presente aquisição destina-se ao cumprimento das metas estratégicas M1.2 – Realizar o projeto de georreferenciamento no âmbito do convênio Amapá III.		

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A CPL/Equipe do Pregoeiro responsável pelas aquisições adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da nota de crédito N° 2023NC403271 de 4 SET 23 / DCT (ODS), conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	P T Res	Fonte de Recurso	N D	UGR	PI
160011/00001	171421	1081A00120	33.90.33	160011	K4CVIFGAP03


EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER - TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

DCT - DSG

4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – Anexo à PR 099 – Cia C Ap– 5 de setembro de 2023

2023NCA03271

Empenho tipo: ESTIMATIVO

AQUISIÇÃO POR: PREGÃO PARTICIPANTE

Pregão Eletrônico SRP:
06/2022

UASG: 160298

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CNPJ FORNECEDOR
1	Aquisição destinada a compra de passagens aéreas para capacitação de militar do 4º CGEO, voltada as atividades de campo do Convênio EME 18 – 075-00.	UND	1	R\$ 5.125,24	R\$ 5.125,24	02.676.310/0001-56 IDEIAS TURISMO EIRELI
VALOR DO EMPENHO					R\$ 5.125,24	

HUMBERTO DIEGO AGUIAR ALVES- Cap
Responsável

EDVALDO DOS SANTOS SILVA– Cap
Fiscal Administrativo

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER - TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE INFORMAÇÃO**

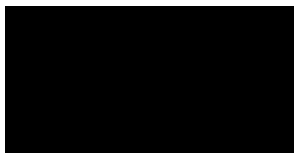
PROCESSO NUP 64492.004070/2023-23

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM BRANCO

Em conformidade com o disposto nos Arts 7º, § 2º, III, 14 e 38 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro para os devidos fins, que a Dotação Orçamentária para o Processo Administrativo referente a dispensa de licitação supramencionada, está contida na Nota de Crédito nº 2023NC403271 DE 04SET23 da Departamento de Ciencia e Tecnologia.

Manaus-AM, 04 DE SETEMBRO DE 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º CGEO

04/09/23 16:38

USUARIO: EMILIANO



DATA EMISSAO : 04Set23 VALORIZACAO : 04Set23 NUMERO : 2023NC403271
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160011 / 00001 - 4° CGEO
OBSERVACAO

DSG ? (CONVÊNIO) PAGAMENTO DE PASSAGENS P/ CAPACITAÇÃO DE MILITAR VOLTADA AS A
TIVIDADES DO CONVÊNIO EME 18-075-00, SIAFI 697419. ND339033. ATD DIEX 71-CIA C
AP/4°CGEO, 28AGO23. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 697419

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171421	1081A00120	339033		160011	K4CVIFGAP03	5.125,24

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE

UG : 160035 04Set23 13:51

AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.676.310/0001-56 DUNS®: 899200794
Razão Social: IDEIAS TURISMO LTDA
Nome Fantasia: IDEIAS TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2024
FGTS	Validade:	21/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 14:21:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEIAS TURISMO LTDA**
CNPJ: **02.676.310/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

(SISTEMA FORA DO AR)

Filtros

CPF ou CNPJ(Radical):

[REDACTED]

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



JBWEB000065: HTTP Status 500 - #{cadinMB.actionBtnPesquisar}: java.lang.NullPointerException

JBWEB0000309: type JBWEB000066: Exception report

JBWEB000068: message #{cadinMB.actionBtnPesquisar}: java.lang.NullPointerException

JBWEB000069: description JBWEB000145: The server encountered an internal error that prevented it from fulfilling this request.

JBWEB000070: exception

```
javax.servlet.ServletException: #{cadinMB.actionBtnPesquisar}: java.lang.NullPointerException
    javax.faces.webapp.FacesServlet.service(FacesServlet.java:277)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:530)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseXMLFilter.doXMLFilter(BaseXMLFilter.java:206)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.handleRequest(BaseFilter.java:290)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.processUploadsAndHandleRequest(BaseFilter.java:388)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:515)
```

JBWEB000071: root cause

```
javax.faces.FacesException: #{cadinMB.actionBtnPesquisar}: java.lang.NullPointerException
    com.sun.faces.application.ActionListenerImpl.processAction(Unknown Source)
    javax.faces.component.UICommand.broadcast(UICommand.java:387)
    org.ajax4jsf.component.AjaxActionComponent.broadcast(AjaxActionComponent.java:55)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processEvents(AjaxViewRoot.java:329)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.broadcastEventsForPhase(AjaxViewRoot.java:304)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processPhase(AjaxViewRoot.java:261)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processApplication(AjaxViewRoot.java:474)
    com.sun.faces.lifecycle.InvokeApplicationPhase.execute(Unknown Source)
    com.sun.faces.lifecycle.Phase.doPhase(Unknown Source)
    com.sun.faces.lifecycle.LifecycleImpl.execute(Unknown Source)
    javax.faces.webapp.FacesServlet.service(FacesServlet.java:265)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:530)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseXMLFilter.doXMLFilter(BaseXMLFilter.java:206)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.handleRequest(BaseFilter.java:290)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.processUploadsAndHandleRequest(BaseFilter.java:388)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:515)
```

JBWEB000071: root cause

```
javax.faces.el.EvaluationException: java.lang.NullPointerException
    javax.faces.component.MethodBindingMethodExpressionAdapter.invoke(MethodBindingMethodExpressionAdapter.java:102)
    com.sun.faces.application.ActionListenerImpl.processAction(Unknown Source)
    javax.faces.component.UICommand.broadcast(UICommand.java:387)
    org.ajax4jsf.component.AjaxActionComponent.broadcast(AjaxActionComponent.java:55)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processEvents(AjaxViewRoot.java:329)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.broadcastEventsForPhase(AjaxViewRoot.java:304)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processPhase(AjaxViewRoot.java:261)
    org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processApplication(AjaxViewRoot.java:474)
    com.sun.faces.lifecycle.InvokeApplicationPhase.execute(Unknown Source)
    com.sun.faces.lifecycle.Phase.doPhase(Unknown Source)
    com.sun.faces.lifecycle.LifecycleImpl.execute(Unknown Source)
    javax.faces.webapp.FacesServlet.service(FacesServlet.java:265)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:530)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseXMLFilter.doXMLFilter(BaseXMLFilter.java:206)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.handleRequest(BaseFilter.java:290)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.processUploadsAndHandleRequest(BaseFilter.java:388)
    org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:515)
```

JBWEB000071: root cause

```
java.lang.NullPointerException
    java.util.Objects.requireNonNull(Objects.java:203)
    java.util.Arrays$ArrayList.<init>(Arrays.java:3813)
    java.util.Arrays.asList(Arrays.java:3800)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.business.implementation.CadinBCImpl.consultarWebservice(CadinBCImpl.java:175)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.business.implementation.CadinBCImpl.pesquisar(CadinBCImpl.java:104)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.facade.implementation.CadinFacadeImpl.pesquisar(CadinFacadeImpl.java:26)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.executarConsulta_aroundBody4(CadinMB.java:101)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.executarConsulta_aroundBody5$advice(CadinMB.java:57)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.executarConsulta(CadinMB.java:1)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.actionBtnPesquisar_aroundBody2(CadinMB.java:95)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.actionBtnPesquisar_aroundBody3$advice(CadinMB.java:57)
    br.gov.fazenda.tesouro.siafi.tabelas.ui.managedbean.CadinMB.actionBtnPesquisar(CadinMB.java:1)
    sun.reflect.GeneratedMethodAccessor10209.invoke(Unknown Source)
    sun.reflect.DelegatingMethodAccessorImpl.invoke(DelegatingMethodAccessorImpl.java:43)
    java.lang.reflect.Method.invoke(Method.java:498)
    org.apache.el.parser.AstValue.invoke(AstValue.java:258)
    org.apache.el.MethodExpressionImpl.invoke(MethodExpressionImpl.java:278)
    org.jboss.weld.util.el.ForwardingMethodExpression.invoke(ForwardingMethodExpression.java:40)
    org.jboss.weld.el.WeldMethodExpression.invoke(WeldMethodExpression.java:50)
    com.sun.facelets.el.TagMethodExpression.invoke(TagMethodExpression.java:68)
    javax.faces.component.MethodBindingMethodExpressionAdapter.invoke(MethodBindingMethodExpressionAdapter.java:88)
```

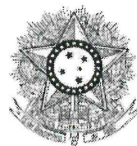


```
com.sun.faces.application.ActionListenerImpl.processAction(Unknown Source)
javax.faces.component.UICommand.broadcast(UICommand.java:387)
org.ajax4jsf.component.AjaxActionComponent.broadcast(AjaxActionComponent.java:55)
org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processEvents(AjaxViewRoot.java:329)
org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.broadcastEventsForPhase(AjaxViewRoot.java:304)
org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processPhase(AjaxViewRoot.java:261)
org.ajax4jsf.component.AjaxViewRoot.processApplication(AjaxViewRoot.java:474)
com.sun.faces.lifecycle.InvokeApplicationPhase.execute(Unknown Source)
com.sun.faces.lifecycle.Phase.doPhase(Unknown Source)
com.sun.faces.lifecycle.LifecycleImpl.execute(Unknown Source)
javax.faces.webapp.FacesServlet.service(FacesServlet.java:265)
org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:530)
org.ajax4jsf.webapp.BaseXMLFilter.doXmlFilter(BaseXMLFilter.java:206)
org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.handleRequest(BaseFilter.java:290)
org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.processUploadsAndHandleRequest(BaseFilter.java:388)
org.ajax4jsf.webapp.BaseFilter.doFilter(BaseFilter.java:515)
```

JBWEB000072: note **JBWEB000073:** The full stack trace of the root cause is available in the JBoss Web/7.5.9.Final-redhat-1 logs.

JBoss Web/7.5.9.Final-redhat-1

COPIA DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.676.310/0001-56

Certidão nº: 46386780/2023

Expedição: 05/09/2023, às 14:22:45

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.676.310/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

UGP03/23

Processo



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 05/09/2023 16:08

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160011	4º CENTRO DE GEOINFORMACÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.539.549/0001-23	AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT - 97SANTO ANTONIO	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3625-1461(PABX)3625/3356(ALMOX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171421	1081A00120	339033	160011	K4CVIFGAP03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/09/2023	Estimativo	64492004070202320	0,0000	5.125,24

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.676.310/0001-56	IDEIAS TURISMO LTDA	70340-901
Endereço	UF	Telefone
SRTVS S/N QUADRA701 ASA SUL	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

4CGEO1600352023NC403271 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO - AQS DE PASSAGENS PARA MILITAR VOLTADA AS ATIVIDADES DO CONVENIO AMAPA 03 - ND 339033.1 - REF A 2023NC403271/DCT DE 04SET23 - ATD PR Nº 99/2023/CIA AP DE 05SET23 - CONF A (UGP 20/2023) - REF PE 6/2022 (UASG: 160298) e CONTRATO 2/2022 e 3º TA - PDR 246_SET/23 - CNPJ: 09.539.549/0001-23.

Local da Entrega

AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, NR 97 - BAIRRO SANTO ANTONIO - MANAUS (AM). CEP 69.029-160. TELEFONE (92) 3213-7035 - EMAIL: SALC4CGEO@HOTMAIL.COM

Informação Complementar

16029805000022022 - UASG Minuta: 160011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 15:47:09	Alteração

Data e hora da consulta: 05/09/2023 16:08

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.125,24

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	5.125,24

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/09/2023	Inclusão	5.125,24000	1,0000	5.125,24

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER
[REDACTED]
05/09/2023 15:47:08

Responsável pela Nota de Empenho
PAULO ANTONIO NUNES DE A E SILVA
[REDACTED]
05/09/2023 14:28:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 15:47:09	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL - 1978)

TERMO DE ENCERRAMENTO

“PROCESSO DE UGP Nº 03/2023

Em conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 17 da portaria nº 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data, o Processo nº 64492.004070/2023-23, referente ao processo acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas, e conforme pregão SRP nº 06/2022 da UG 160298 - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR/RJ - CMDO 1RM.

Manaus-AM, 07 DE SETEMBRO DE 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 4º CGEO